Programa Institucional de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional - PICCAP

Processo de seleção para Fellowship em Neurogenética

O Serviço de Genética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre comunica que Fellowship em Neurogenética do Programa Institucional de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (PICCAP), está com inscrições abertas para ingresso em 2026, **no período de 10 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.**

1. Disposições preliminares

1.1. **Público-alvo**: Médicos com residência concluída em Genética Médica, Neurologia ou Neurologia Infantil, em programa credenciado pelo MEC.

1.2. **Local de atuação:** Serviço de Genética Médica do HCPA

1.3. **Número de vagas:** 02

1.4. **Carga horária:** 2000 horas

1.5. **Duração prevista:** 12 meses

1.6. **Bolsa mensal:** Será concedida uma bolsa mensal no valor líquido **de R$5.220,00** ao candidato classificado em primeiro lugar. *A disponibilidade do recurso está na fase final de aprovação.*A disponibilidade do recurso está na fase final de aprovação.

Obs.: Caso haja desistência, a bolsa será concedida para o segundo candidato aprovado e assim sucessivamente.

1.7 **Objetivos do curso**:

1. Formar médicas e médicos geneticistas, neurologistas ou neuropediatras com amplo e sólido conhecimento em neurogenética, que tenham capacidade de elaboração diagnóstica e de interpretação etiopatogênica nesta subespecialidade.
2. Habilitar a médica ou o médico a utilizar a bibliografia convencional e eletrônica da especialidade.
3. Capacitar a médica ou o médico a oferecer ao paciente e à sua família as medidas preventivas e terapêuticas preconizadas na literatura.
4. Capacitar a médica ou o médico a elaborar e a oferecer as informações disponíveis quanto aos riscos genéticos de recorrência.
5. Treinar a médica ou o médico na aplicação de técnicas do aconselhamento genético durante todo o processo de atendimento dos pacientes.
6. Habilitar a médica ou o médico na indicação e interpretação de exames laboratoriais relacionados à subespecialidade.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico (https://forms.gle/2QgPkrwvgt6JWwLH9) até o dia **05/12/2025**.

2.2. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que anexem os seguintes documentos, como arquivo em formato pdf ou similar:

2.2.1. Diploma de curso superior (frente e verso)

2.2.2. Comprovante de residência

2.2.3. Currículo em formato lattes e arquivo com discriminação detalhada dos itens de pontuação do currículo, conforme tabela 1. (Obs.: o currículo e a tabela de pontuação deverão ser digitalizados em um único arquivo).

2.2.4. Certificados e demais documentos comprobatórios do currículo, apenas dos itens que são requisitos ou que contam na pontuação (Obs.: os documentos deverão ser digitalizados em um único arquivo).

2.3. Após o último dia de inscrição, sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção até o dia **09/12/2025**.

3 - Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

3.1. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo.

3.2. A divulgação das inscrições homologadas será informada **por e-mail até o dia 10/12/2025.**

3.3. O processo seletivo será realizado em etapa única, que contemplará a análise do currículo, dos documentos comprobatórios e avaliação de conhecimento/desempenho oral, realizado de modo remoto por vídeochamada. **O link, data e horário da vídeochamada serão disponibilizados no mesmo e-mail que comunicará sobre a homologação das inscrições**.

3.3.1. Temas Abordados:

1. Aconselhamento Genético
2. Ataxias hereditárias
3. Atrofia Muscular Espinhal
4. Distonias hereditárias
5. Doença de Huntington
6. Leucodistrofias
7. Miopatias hereditárias
8. Neuropatias hereditárias
9. Paraparesias espásticas hereditárias
10. Parkinson familiar

11. Raciocínio Diagnóstico em Neurogenética

3.3.2. Referências Bibliográficas Básicas:

1. PEDROSO, J. L; FRANÇA JR., M. C.; CAMARGOS, S. T.; BARSOTTINI, O. G. P.; KOK, F. Neurogenética na Prática Clínica. 1ª edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019
2. Adam MP, Feldman J, Mirzaa GM, et al., editors. GeneReviews® [Internet]. Seattle (WA): University of Washington, Seattle; 1993-2023. Available from: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK1116/

3.3.3. O currículo será pontuado conforme tabela a seguir:

TABELA 1

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna "número de pontos atribuídos". Os itens serão avaliados conforme as informações constantes no currículo Lattes. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

ITEM	Nº DE PONTOS MÁXIMO	Nº DE PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Formação Acadêmica (Peso=5)		
1.1 Histórico Escolar em Medicina - Maioria de conceitos A (nota ≥ 9,0) - 1,0 ponto - Maioria de conceitos B (nota ≥ 8,0 e < 9,0) - 0,5 ponto - Maioria de conceitos C (nota ≥ 7,0 e < 8,0) - zero ponto	1 ponto	
1.2 Monitorias e Iniciação científica Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso e cadastradas junto às Pró-Reitorias; bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a um período de monitoria. - Cada semestre de monitoria - 0,2 ponto - Se a mesma atividade for mantida de forma consecutiva por período maior que um semestre - 0,5 ponto por ano. ❖Para concessão de pontuação referente a este item, será exigida a entrega de declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.	2 pontos	
1.3 Pós-graduação Stricto Sensu (Máximo de 7 pontos)	7 pontos	
1.3.1 Mestrado	2 pontos	
1.3.2 Doutorado	5 pontos	
1.3.4 Pós-doutorado Será contabilizado 0,15 pontos por mês de atividade	2 pontos	

Nº máximo de pontos em Formação Profissional	**10 pontos**	
2. Experiência Profissional (Peso=2)		
2.1. **Em genética médica, neurologia ou neurologia infantil** ❖ o período da residência médica não conta como experiência neste campo, sendo considerado como pré-requisito. ❖ ❖ necessário comprovação de experiência profissional (carteira de trabalho ou rPA com declaração do contratante). Atuação em consultório médico não será considerada para fins de comprovação de experiência profissional	0,5 pontos por mês	
Nº máximo de pontos em Experiência Profissional	**10 pontos**	
3. Qualificação (Peso=3)		
3.1 Produção científica nos últimos 05 anos (publicação em revistas) * serão computados apenas artigos completos ** a pontuação se dará conforme a classificação de Percentis de acordo com JCR – *JIF Percentile* (https://jcr.clarivate.com/) ou Scopus – *highest percentile* (https://www.scopus.com/sources). O/A candidato(a) poderá apresentar a classificação que gerar maior pontuação para cada um dos seus produtos, sendo necessário colocar comprovação (*printscreen* da tela) que demonstre o percentil de cada um dos produtos. Produtos não indexados ou sem classificação em percentis nestas bases não serão pontuados.	**5 pontos**	
3.1.1 Percentil ≥75% Se em genética médica, neurologia ou neurologia infantil, adiciona 1 ponto	1 ponto/artigo	
3.1.2 Percentil <75% e ≥50% se em genética médica, neurologia ou neurologia infantil, adiciona 0,5 ponto	0,5 ponto/artigo	
3.1.3 Percentil <50% e ≥25% se em genética médica, neurologia ou neurologia infantil, adiciona 0,25 ponto	0,25 ponto/artigo	
3.1.4 Percentil <25% se em genética médica, neurologia ou neurologia infantil, adiciona 0,125 ponto	0,125 ponto/artigo	
3.2 Participação em eventos científicos A pontuação será atribuída conforme segue: - Participação no evento - 0,05, por evento (máximo 0,5 ponto); - Apresentação de pôster - 0,2, por apresentação; - Apresentação oral - 0,5, por apresentação. Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. O trabalho será pontuado apenas uma vez.	**3 pontos**	

3.3 Domínio de língua inglesa A pontuação será atribuída conforme segue: - Certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - 2 pontos - Níveis intermediários ou outras comprovações - 1 ponto	**2 pontos**	
Nº máximo de pontos em Qualificação	**10 pontos**	
	Total	

A nota final será computada pela seguinte fórmula:

(Nota Formação Acadêmica x 5) + (Nota Experiência Profissional x 2) + (Nota Qualificação x 3)/3

3.3.4. Avaliação de conhecimento/desempenho oral: será realizada por representantes da Comissão de Seleção por meio eletrônico, podendo ser realizada por Google Meet, WhatsApp, Hangouts ou similares. Ocorrerá entre os dias **15/12/2025 e 18/12/2025**, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na avaliação de conhecimento/desempenho oral entrevista serão abordados os seguintes temas: Raciocínio clínico em Neurogenética; Fundamentos em Genética Clínica e Bioética.

3.3.5. Peso dos itens avaliados:
Currículo: 70%
Avaliação de conhecimento/desempenho oral: 30%

4 - Da Comissão de Seleção
A Comissão de Seleção, por designação da Coordenação do Programa, será composta por 3 (três) membros titulares da Comissão Acadêmica do Programa, sendo que as entrevistas serão conduzidas pelos pelo menos dois membros da comissão.

5 - Cronograma de Seleção

Etapas	**Período**
Período de inscrição	**até 05/12/2025**
Homologação das inscrições	**até 09/12/2025, após às 17h**
Período de recursos	**10 e 11/12/2025**
Resultado final das inscrições homologadas	**12/12/2025**

Realização de entrevistas	**15/12/2025 e 18/12/2025**
Divulgação preliminar dos aprovados	**18/12/2025**
Período de recursos	**19/12/2025 e 22/12/2025**
Divulgação do resultado final	**23/12/2025**
Envio do link para matrícula	**26/12/2025**
Período de matrícula e envio de documentos	**29/12/2025 a 13/01/2026**
Início das atividades	**02/03/2026**

Documentos necessários para matrícula: A relação de documentos para o aluno selecionado encontra-se na página https://www.hcpa.edu.br/ensino/aperfeicoamento-profissional-piccap. Após a divulgação do resultado final, será disponibilizado o link da plataforma Solis GE para matrícula e envio dos documentos.

PROGRAMA DO CURSO

Plano teórico

1. Raciocínio Diagnóstico em Neurogenética
2. Interpretação de variantes em neurogenética
3. Distrofinopatias
4. Outras distrofias Musculares
5. Distrofia miotônica
6. Miopatias Congênitas
7. Canalopatias musculares (miastenia congênita, miotonia congênita e paralisias periódicas)
8. Neuropatias hereditárias
9. Polineuropatia Amiloidótica Familiar
10. Atrofia Muscular Espinhal
11. Esclerose Lateral Amiotrófica Familiar
12. Paraparesias espásticas hereditárias
13. Ataxias espinocerebelares
14. Investigação de ataxias hereditárias com herança recessiva

15. Ataxia de Friedreich
16. Ataxias espinocerebelar tipo 3 – Doença de Machado Joseph
17. Doença de Huntington
18. Doença de Huntington-like
19. Distonias hereditárias
20. Neurodegeneração com acúmulo de ferro intracerebral
21. Parkinson familiar
22. Adrenoleucodistrofia ligada ao X
23. Outras Leucodistrofias
24. Doenças cerebrovasculares hereditárias
25. Demência familiar
26. Pesquisa em Neurogenética

Plano prático

Atendimentos no Ambulatório Testes Preditivos (GEP) - Local: Zona 18, HCPA

Atendimentos no Ambulatório de Genética Neuromuscular (GNM) - Local: Zonas 7 e 8 do HCPA
Reunião pré-clínica GNM

Atendimentos no Ambulatório de Neurogenética (GNE) - Local: Zona 8 HCPA
Reunião pré-clínica GNE

Auxiliar nos atendimentos do Ambulatório de Investigação de erros Inatos do Metabolismo (GIM) - Local: Zona 18 HCPA
Reunião pré-clínica GIM

Realizar consultorias de Internação - O atendimento aos pacientes internados no HCPA será feito sob regime de consultorias infantil e adulto solicitadas pelas outras especialidades.
A pessoa cursista acompanhará os casos de Neurogenética, sendo responsável por respondê-las, em conjunto com os demais residentes e médico contratado.

Café genético - São discutidos temas diversos em genética médica em conjunto com médicos residentes e contratados do serviço. A atividade ocorrerá todas as segundas-feiras das 07:30-08:30. A pessoa cursista apresentará 2 ou 3 destas aulas ao longo do ano.

Reunião Clínica em Genética Médica - Atividade de seminário de casos clínicos e de medicina genômica. A atividade ocorrerá todas as quartas-feiras das 08:30-09:30 contando com a presença de todo o corpo clínico e laboratorial do serviço de genética médica.

Seminários em Neurogenética - Reuniões em formato de seminário com discussão de artigos de revisão e apresentação pelo cursista, professores, contratados e médicos residentes do serviço de genética médica.

Critérios de avaliação

As atividades clínicas da pessoa cursista serão avaliadas cotidianamente, através do acompanhamento e supervisão didáticos realizados pelas preceptoras e preceptores, que ajudarão a pessoa cursista a avaliar sua maneira de formular hipóteses clínicas e suas decisões de manejo.
As preceptoras e os preceptores se reunirão para consolidar uma avaliação geral.
Esta análise consistirá dos tópicos descritos abaixo, tópicos estes que receberão notas de 0 a 10 conforme a média entre os conceitos dados. Notas abaixo de 7 indicarão áreas que precisam ser reavaliadas.
O resultado dessa avaliação será comunicado à pessoa cursista e também à chefia do Serviço de Genética Médica.

Tópicos:
Atendimento da Internação
Atendimento de Ambulatório
Assiduidade
Desempenho em reuniões clínicas
Conhecimento
Pontualidade
Relacionamento com os pacientes
Relacionamento com os colegas
Responsabilidade
Nota final

Para a conclusão do curso a pessoa cursista deverá ainda:
- Apresentar monografia de conclusão de curso e ser aprovado por banca examinadora.
Obs.: A monografia de conclusão consistirá na elaboração de um ou mais Protocolos Assistenciais na área de Neurogenética, podendo ser orientado por qualquer um dos profissionais que atuam no presente curso. A monografia deverá ser entregue na data estipulada para a banca examinadora, que será composta pelo orientador e até dois pareceristas, a critério da coordenação do curso.

Certificação: Será emitido o Certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento profissional: Fellowship em Neurogenética, aos que atingirem os critérios de avaliação do curso.